

## MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

### Aviso n.º 13383/2026/2

**Sumário:** Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico de medições e orçamentos e de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico de topografia.

#### Contratação por tempo indeterminado

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a sub-linha ii) da alínea a) do n.º 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de março de 2026, precedendo autorização da Câmara Municipal por deliberação de 2 de março de 2026, se encontram abertos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Ref.ª 2/2026 – 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico de medições e orçamentos.

Ref.ª 3/2026 – 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico de topografia

2 – Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª 2/2026 – Determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos na ótica da materialização vertida e sintetizada nos mapas de medições e orçamentos; efetuar medições e elaborar autos de medição; calcular as quantidades de materiais, mão-de-obra, materiais e equipamentos a utilizar em obra; calcular valores parcelares e globais com base em tabelas de preços, consultas ao mercado dos materiais e empresas de construção civil; manter uma base de dados de preços atualizada; elaborar e completar base de dados de medições e orçamento tipificada para intervenções recorrentes; organizar os orçamentos; verificar e revisar os projetos elaborados pelos serviços identificando nos articulados que produz os trabalhos e materiais necessários (e/ou que estejam omissos) no projeto; propor materiais alternativos; aplicar técnicas de revisão de preços, tendo em conta a legislação em vigor; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; colaborar na execução de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade; acompanhar a execução dos contratos celebrados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, na qualidade de gestor do contrato, quando designado para o efeito; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Ref.ª 3/2026 – Efetuar, validar e verificar levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos; efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos; determinar com rigor a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções direta e inversa, nivelamento geométrico e trigonométrico, processos gráficos e outros; executar apoio fotogramétrico; retificar e utilizar os instrumentos de observação tais como taqueómetros, teodolitos, níveis, estádias, distanciómetros, etc.; recolher dados cadastrais, com vista à elaboração ou alteração de plantas topo-cadastrais; efetuar cálculos com base nos elementos recolhidos no campo, a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções estradas, lotes, arruamentos, a elaboração de perfis e cálculo de volume de terras; traçar esboços, desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas. efetuar observações diversas tais como: geodésica angular, com teodolitos de alta precisão, de valores da gravidade com gravímetros de alta precisão, geodésica de distâncias, com



distanciómetros eletrónicos e/ou fios invar; aferir miras de invar e distanciómetros e efetuar cálculos geodésicos. promover piquetagens para implantação de obras; realizar georreferenciação; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

3 – Formação académica e profissional:

Ref.ª 2/2026 – detentor do 12.º ano – Curso profissional na área de Medições e Orçamentos, nível 4.

Ref.ª 3 /2026 – detentor do 12.º ano – Curso profissional na área de Topografia, nível 4 ou 12.º ano de escolaridade e CTeSP ou CET na área da Topografia (CNAEF 581 Arquitetura e Urbanismo)

4 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da referida Portaria.

5 – A publicação integral do aviso de abertura é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Guimarães em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

18 de maio de 2026. – A Vereadora de Recursos Humanos, Vânia Dias Silva.

320001272